



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de n° 005/2017, e **M.L.V. ASSESSORIA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 1º de fevereiro de 2020.

---

**DOUGLAS FONTANA**

Contratante

---

**M.L.V. ASSESSORIA**

Contratada